PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS /MG.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTOS DE TÍTULOS – ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 012/2006 – 03 DE MARÇO DE 2006, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 20 (VINTE PONTOS) A SER TRANSCRITA PARA O RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS, CONFORME CONSTA DO ITEM 3.1.1 DO EDITAL DE CONCURSO.

Número da Inscrição	Nome do Cargo Concursado: Oficial Administrativo Nome do Candidato	Escolaridade Superior inexigível: Doutorado - 5 pontos; Mestrado - 4pontos Pós Graduado – 3 Pontos	Escolaridade em nível superior, inexigível – 02 pontos	Formação de ensino Médio. Ou Técnico inexigíveis– 01 ponto	Formação de ensino fundamental inexigível – 01 ponto	Formação de ensino até 4ª série inexigível – 01 ponto	Pontuação por ano de Experiência na atribuição do Cargo Pretendido – 02 pontos por ano com arredondamento se superior a 180 dias	Certificado de aprovação em concurso público para cargo equivalente similar ou de mesma área – 01 ponto	Curso de Atualização, capacitação na área concorrida reconhecido pelo MEC, ou acatado pela CESA Carga horária de 40 horas ou mais – 01 ponto	TOTAL
00236	Darguiam Carlos Fernandes da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00240	Edilson Marinho Gandra	-	-	-	-	-	10	01	01	12
00457	Fábio Renato Moreira	-	02	-	-	-	16	01	01	20
02158	Helvécio Paiva Neves	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02042	Margarete do Carmo Silva	-	-	-	-	-	18	01	-	19
00268	Mirian Aparecida Aguiar Prado	-	02	-	-	-	24	01	-	20
00786	Sebastião Carlos de Lima	-	-	-	-	-	40	-	01	20

Data: 19/09/2006

CESA – Comissão Especial Supervisão e Acompanhamento Concurso Público 01/2006 - PM. Caetanópolis/MG.

"Pontuação de Títulos e de Tempo de Experiência comprovada, transcrita pelo total individual, para os resultados parciais e relatório final de classificação nos termos do Edital e Anexo I da Lei Complementar 12/2006.

Belo Horizonte, __/__/2006

Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS